



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**Concurso Público – Edital nº. 002/2008, de 20 de outubro de 2008.**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO**

*Convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, para a Prova Prática de Digitação do Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.*

O Desembargador **ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a Prova Prática de Digitação, no período de **27 de outubro a 07 de novembro de 2008**, para os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com o disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2008, de 24 de julho de 2008, republicado por incorreção em 29 de julho de 2008.

#### **I - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

- 1 - Estão convocados para a Prova Prática de Digitação, todos os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva, conforme publicação no endereço eletrônico <http://www.tjpb.jus.br> no dia 14 de outubro de 2008.
- 2 - As informações quanto à local, data, horário de realização da prova serão disponibilizadas para os candidatos a partir de 21 de outubro de 2008, no endereço eletrônico <http://www.tjpb.jus.br>.

#### **II - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

- 1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática de Digitação **com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início**, portando documento original de identidade ou algum dos documentos relacionados no Item VIII, nº. 10 do Edital do Concurso Público nº. 001/2008, de 24 de julho de 2008, republicado por incorreção em 29 de julho de 2008, e o **número de inscrição**.
- 2 - **ATENÇÃO:** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, levar no dia e local da prova prática de digitação **O NÚMERO DE SUA INSCRIÇÃO**, que será utilizado para identificação do candidato, e permitirá o acesso ao sistema de informática utilizado para realização da prova prática de digitação.
- 3 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova, após o horário determinado.
- 4 - O candidato não fará a Prova Prática de Digitação em dia, local e horário diferente do pré-estabelecido.
- 5 - O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

### **III - DA EXCLUSÃO DO CERTAME**

Será **excluído** do concurso o candidato que:

- 1 - Não observar as disposições desta Convocação para Prova Prática de Digitação e do Item VIII, nº. 17, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “j”, “k”, “l”, “m”, do Edital nº. 001/2008, de 24 de julho de 2008, republicado por incorreção em 29 de julho de 2008.
- 2 - Deixar de se submeter à Prova Prática de Digitação qualquer que seja o motivo.
- 3 - Chegar atrasado à Prova Prática de Digitação, qualquer que seja a justificativa apresentada.
- 4 - Dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da Prova Prática de Digitação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5 - Utilizar-se, no decorrer da Prova Prática de Digitação, de alguma forma de consulta ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica ou gestual, com outro candidato.
- 6 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio na execução da Prova Prática de Digitação.

### **IV. DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA; TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA e AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

- 1 - O julgamento da Prova Prática de Digitação obedecerá as regras já estabelecidas no Item XI do Edital nº. 001/2008, de 24 de julho de 2008, republicado por incorreção em 29 de julho de 2008.

### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este concurso, no endereço eletrônico <http://www.tjpb.jus.br>.
- 2 - O Resultado Final do Concurso constará apenas dos candidatos considerados aptos na Prova Prática de Digitação.
- 3 - Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e pela COMPROV, no que a cada um couber.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 20 de outubro de 2008.

Desembargador ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA MONTENEGRO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba